



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 53/SACOM

Unai (MG), 23 de outubro de 2017.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 79/2017, de sua autoria, que dispõe sobre a ampliação do número de vagas dos cargos que especifica; altera o Anexo II da Lei n.º 2.932, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Municipal de Saneamento Básico - Saae - de Unai (MG), e dá outras providências.

Para instrução da matéria, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, as seguintes informações:

- a) qual o índice de pessoal do Poder Executivo apurado no fechamento do último quadrimestre; e
- b) se o índice de pessoal do Poder Executivo está acima do limite prudencial previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando o Relatório de Gestão Fiscal extraído do Portal de Transparência deste Município que se encontra em anexo.

Atenciosamente,


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unai	
Protocolo n.º	16.566/2017
Unai - MG.	23 de 10 /2017
Div. e Comunicação Interna	